

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE JULHO DE 2024

Nº 138

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.822/2024, de 22 de julho de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 22 de julho de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2401.2190.2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	450.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	950.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390350000 - Serviços de consultoria	1.700.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2271.2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	4.600.000,00

ANEXO II

19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	
02.121.1908.2373.2373 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	
4490350000 - Serviços de consultoria	450.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	250.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	700.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3060.1033.1033 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	
4490350000 - Serviços de consultoria	1.700.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2271.2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	4.600.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 22 de julho de 2024.
 203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 749/2024 - GP, de 22 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, JOÃO MARIA DA SILVA BARBALHO do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 750/2024 - GP, de 22 de julho de 2024.

Autoriza a complementação do valor de diárias concedidas à servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Complementar nº 69/2015, de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22, na Lei Complementar nº 047/2008 e da solicitação constante do memorando eletrônico nº 13.441/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a complementação do valor concedido ao servidor ÁLVARO QUEIROZ BORGES, Procurador-Geral Adjunto do Município, matrícula nº 93165, à título de diárias, para cobertura de despesas da viagem à Brasília/DF realizada no período de 18 a 20 de junho de 2024.

Art. 2º. Fica autorizada a complementação no importe de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), considerando a previsão legal contida no §1º do artigo 93 da Lei Municipal 047/2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 751/2024 - GP, de 22 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SARA DOS SANTOS SILVA DE MORAIS para o cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORA DE ESPORTES PARA A REGIÃO OESTE na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 752/2024 - GP, de 22 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015 e da Lei Municipal nº 1.477/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PATRÍCIA RONNY NASCIMENTO DE BRITO para o cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 753/2024 - GP, de 22 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VERONICAALINE SILVA DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 825/2024/SEMARH, de 22 de julho de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio à servidora efetiva do quadro desta Prefeitura, IRANEIDE DANTAS DE ARAÚJO OLIVEIRA, Professora de Geografia, matrícula funcional nº 9429, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 22/07/2024 a 19/10/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 339/2024-SEMARH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2023**

Processo nº 2198/2023

Pregão Eletrônico nº. 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro, CEP: 59.291-625, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO.

CONTRATADA: Empresa IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.330.896/0001-72, com sede na Rua Dr. Olavo Montenegro, 764, Planalto, Ceará-mirim/RN – CEP: 59.570-000.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2024 até o dia 06 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária vigente: Unidades Orçamentária: 005 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Programa de Trabalho: 2082 - Manutenção das atividades do Fundeb 30% - Creche; Programa de Trabalho: 2084 - Manutenção das atividades do Fundeb 30% EJA; Programa de Trabalho: 2081 - Manutenção das atividades do FUNDEB 30% ENISO FUNDAMENTAL Programa de Trabalho 2083 Manutenção das atividades do FUNDEB 30% - Infantil Programa de Trabalho 2085 COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INFANTIL Programa de Trabalho 2264 COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR Natureza das Despesa 3390390000 Outros Serviços de Pessoa Jurídica Fonte de recurso 15400000/15420000/15430000 Unidades Orçamentária 006 Secretaria Municipal de Educação.

DARATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Julho de 2024
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATANTE
 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO
 IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA
 CONTRATADA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2024
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
 PROCESSO Nº 5607/2024

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, NESTE ATO REPRESENTADA PELA Sra. Renata Freire do Nascimento, denominada CONTRATANTE.

E a empresa R EN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.712.102/0001-11, com sede a RUA BEATRIZ RAMALHO, nº 3494, Candelária, Nata/RN, CEP: 59064-660, denominada CONTRATADA.

OBJETO: Aquisição de Gazes embebida em óleo dermoprotetor à base de age, com Empresa(s) especializada(s) em vendas de produtos específicos para atender a secretária municipal de saúde, afim de suprir às necessidades do município de São Gonçalo de Amarante-RN.

O valor total da contratação é de R\$ 93.840,00 (noventa e três mil e oitocentos e quarenta reais) de acordo com as informações prestadas pela contratada em sua proposta de preços; a seguir descrito:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	PREÇO	TOTAL
Gazes embebida em óleo dermoprotetor à base de age (ácidos graxos essenciais) e óleos de copaíba e melaleuca, tamanho 7,5 x 40 embebida com 10ml cada (PIELSANA GAZE RAYON EM AGE, CAPAÍBA E MALALEUCA).	UNI	5.520	17,00	93.840,00

Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VALOR:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024, a contar de sua assinatura, conforme termo de referência.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de julho de 2024
 Renata Freire do Nascimento
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 Naiara Carneiro Tales
 R E N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO N. 060/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do (a) SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: Empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73. OBJETO presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Primeira no que se refere aos responsáveis fiscais nomeados na portaria nº016/2024, de 20 de junho de 2024, Resolve: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações: Gestor do Contrato: RITADO CARMO DACOSTABRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – MAT – 04825 Fiscal do Contrato em exercício: JACKSON DE FREITAS PINHEIRO – ENGENHEIRO CIVIL – CPF 701.925.914-60 - CREA/RN – 212173660-3 Fiscal do Contrato em suplência: EDICARLO ROSENDO INÁCIO – ENGENHEIRO CIVIL – Mat. - 0760403 - CREA/RN – 212067390-0; Fiscal do Contrato em suplência: ÍCARO LUIZ SUASSUNA DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL – Mat. – 009872CREA/RN – 211045485-7. Na seguinte dotação orçamentária: Da Dotação Orçamentária e Financeira, passando está a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 – APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PMSGA Processo nº _____ Folha nº _____ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não

vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.072 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.073 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.074 - APOIO À ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL DO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 - ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.266 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 - BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 - IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN 19 de Julho de 2024
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETARIA TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE SUBPERMISSÃO Nº 1901323137.0245/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do (a) Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: LRZ Laboratório de Citologia Clínica Ltda, inscrito no CNPJ nº 08.808.219/0001-23. OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando está a vigorar com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA: UNIDADE: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 3030 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DA DESPESA: 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE: 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo tem fundamento legal no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 245/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN 19 de Julho de 2024
RENATA FREIRE ZO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO N. 333/2022 (Republicado)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADO: Empresa Luiz Gonzaga Nunes – EPP inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 70.161.427/0001-57. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2024 até o dia 29 de julho de 2025. Na seguinte dotação orçamentária UNIDADE: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.192 - EVENTOS SGA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como Contrato Administrativo n.º 333/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 17 de Julho de 2024
 THIAGO HENRIQUE CAMARA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
 CONTRATANTE
 LUIZ GONZAGA NUNES - EPP
 LUIZ GONZAGA NUNES
 CONTRATADA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024
 PROCESSO Nº 7128/2024

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN –A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, NESTE ATO REPRESENTADA PELA Sra. FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA, denominada CONTRATANTE. E a empresa RL – RAFAEL LOURENÇO ME, CNPJ nº 15.552.298/0001-10: com sede a Rua Vale do Jaguaribe, 652, conjunto coqueiros, Nata/RN, CEP 59115-270: denominada CONTRATADA.OBJETO: Contratação da prestação de serviço de Segurança Desarmada para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, afim de suprir às necessidades do município de São Gonçalo de Amarante-RN. O valor total da contratação é de R\$ 59.302,56 (cinquenta nove mil, trezentos e dois reais e cinquenta seis centavos) de acordo com as informações prestadas pela contratada em sua proposta de preços; a seguir descrito:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO	TOTAL
Posto de vigilância desarmada, Composto por dois vigilantes, para Uma unidade, serviço noturno, 12 Horas, escala 12x36, segundos a Domingo.	POSTO/MÊS	06	9.883,76	53.302,56

Na seguinte dotação orçamentária: : 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA; Programa/Atividade - Fonte - Código 08 04 122 0805 2005 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA;1500; 3390303900 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica; 40 - Fundo Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Programa/Atividade Fonte Código 40 08 244 4001 2067 2067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 1500 [1660 | 1661 - 390303900 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: 53.302,56

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até 21 de Janeiro de 2025, a contar de sua assinatura, conforme termo de referência.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2024
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
 Secretária Interina Municipal da SEMTAS
 CONTRATANTE
 RAFAEL LOURENÇO RL
 RAFAEL LOURENÇO ME
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2024

Processo Administrativo nº 4339/2024

Pregão Eletrônico nº 012/2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Secretaria Municipal, do Trabalho, de Assistência Social e Cidadania e da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência – SEMIPD

CONTRATADO: Empresa RAPIDO TEXTIL LTDA, estabelecida no(a) R VICENTE COSTA FILHO, Nº 1120, VARJÃO, JOAO PESSOA/PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº49.399.350/0001-61.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de FARDAMENTOS PERSONALIZADOS, para a Secretaria Municipal, do Trabalho, de Assistência Social e Cidadania e da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência – SEMIPD, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$144.915,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e quinze reais), constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto (conforme planilha abaixo).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938661	CAMISETA NO MODELO POLO	RAPIDO TEXTIL	UN	500,00	27,2500	13.625,00

938662	CAMISETA NO MODELO NORMAL	RAPIDO TEXTIL	UN	2.500,00	16,0000	40.000,00
938663	BONES	RAPIDO TEXTIL	UN	2.500,00	10,1500	25.375,00
938664	CAMISETA NO MODELO REGATA	RAPIDO TEXTIL	UN	500,00	15,1500	7.575,00
938665	CAMISETA NO MODELO NORMAL	RAPIDO TEXTIL	UN	2.500,00	16,0000	40.000,00
938666	CAMISETA NO MODELO POLO	RAPIDO TEXTIL	UN	500,00	23,9200	11.960,00
938667	SHORT	RAPIDO TEXTIL	UN	500,00	12,7600	6.380,00
					Total	144.915,00

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 - CRIAÇÃO ,ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 - APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.219 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.020 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2024.

Francisca Heide Bezerra da Costa

Secretaria municipal

CONTRATANTE

RAPIDO TEXTIL LTDA

MICHAELLY SILVA DE OLIVEIRA

CONTRATADO

SAAE/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - RPE 017/2024**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 06 (seis) de agosto de 2024, às 08h30m fará licitação na modalidade pregão eletrônico, objetivando registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão departamental e reprografia, por meio digital (fotocópias monocromáticas e coloridas), com fornecimento de insumos necessários a execução dos serviços, exceto papel e operador, visando atender as demandas administrativas de impressão departamental e cópia do SAAE/SGA. o edital e anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2024.
Anailson Ramalho da Silva
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de insumos da construção civil da Tabela SINAPI (Sistema de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil). Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO LTDA; CNPJ: 28.988.412/0001-09; Valor Total Registrado: R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem reais). Valor do desconto ofertado: LOTE 01 (33%); 02 (36%); 03 (37%); 04 (38%); 05 (35%); 06 (37%) 07 (35%); 08 (31%); 09 (31%); 10 (26%); 11 (23%); 12 (24%); 13 (25%); 14 (25%); 15 (19%); 16 (21%); 17 (21%); 18 (21%) e 19 (21%).

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2024.
Iwry Nascimento
Diretor Presidente-SAAE/SGA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de insumos da construção civil da Tabela SINAPI (Sistema de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil). Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do art. 71 da Lei nº 14.133/21, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO LTDA; CNPJ: 28.988.412/0001-09; Valor Total Registrado: R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem reais). Valor do desconto ofertado: LOTE 01 (33%); 02 (36%); 03 (37%); 04 (38%); 05 (35%); 06 (37%) 07 (35%); 08 (31%); 09 (31%); 10 (26%); 11 (23%); 12 (24%); 13 (25%); 14 (25%); 15 (19%); 16 (21%); 17 (21%); 18 (21%) e 19 (21%).

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2024.
Iwry Nascimento
Diretor Presidente-SAAE/SGA

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br